



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Ata N.º 2021/2

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Data da Reunião: 01/02/2021

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENÇAS:

Presidente: Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria

Tesoureiro: Alberto Martins Cardoso

FALTAS:

Secretário: Rui Sérgio Gomes Azevedo

Início de Reunião: Dezanove horas

Encerramento: Vinte horas e trinta e cinco minutos

Resumo Diário da Tesouraria: -----

Obs: -----



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos delas constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Adjudicação da proposta de orçamento apresentada pela firma "José Carlos Martins Oliveira"

Após construção do muro de suporte do parque de estacionamento da Escola de Silveiros verificou-se a necessidade de proceder à regularização do piso do mesmo assim como colocar saibro no recreio da escola, pelo que a Sra. Presidente propõem a execução dos referidos trabalhos, a proposta apresentada pela firma "José Carlos Martins Oliveira", relativa à obra para pavimentação e regularização do piso do parque de estacionamento da escola de Silveiros e colocação de saibro no recreio da mesma, é no valor de 2.636.00€ (mais IVA). A Adjudicação da proposta foi aprovada por unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Adjudicação da proposta de orçamento apresentada pela firma "Jaime Dias de Matos"

Na Travessa de Lagarém parte de um muro caiu, pelo que a a Sra. Presidente propõem a respetiva reparação. A proposta para a execução do referido trabalho é no valor de 1.000,00€ + IVA. A Sra. Presidente coloca à votação a adjudicação da proposta apresentada pela firma "Jaime Dias de Matos", para reparação de um muro na travessa de Lagarém, pelo valor de 1000.00€ (mais IVA), este ponto foi aprovado por unanimidade.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Adjudicação da proposta de orçamento apresentada pela firma "José Carlos Martins Oliveira"

A Sra. Presidente informou que é necessário reparar as valetas e caixas de saneamento, no início da Rua da Boavista, a proposta para os referidos trabalhos é no valor de 1.419,00€ + IVA, posta à votação a Adjudicação da proposta apresentada pela firma "José Carlos Martins Oliveira", relativa à obra para arranjo das caixas de saneamento e valetas na Rua da Boavista, pelo valor de 1419.00€ (+ IVA), logo este ponto foi aprovado por unanimidade.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Apresentação, discussão e votação da proposta para parecer prévio vinculativo e aquisição de serviços (AD - Simplificado) e respetiva Minuta de Contrato

A reorganização administrativa do território das freguesias, operada pela Lei n.º 11- A/2013 de 28 de janeiro bem como o regime jurídico das autarquias locais, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ao ter repartido competências e responsabilidades entre a Câmara Municipal e as Freguesias, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias, exigindo o reforço dos recursos de apoio técnico especializado para um adequado desempenho da sua atuação;



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

No âmbito da atividade da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), é imprescindível aos eleitos desenvolver o seu trabalho com a disponibilidade regular e assídua de uma assessoria consistente e um acompanhamento ao nível técnico nas áreas organizacional e de gestão, nos assuntos para que os eleitos tomem decisões de forma fundamentada.

Com efeito, considerando a necessidade da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) adquirir uma prestação de serviços para apoio técnico na área de gestão de recursos humanos, que se justifica pelo facto de pretender levar a efeito o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Freguesia, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Considerando que a deliberação tomada em reunião ordinária da Junta da União das Freguesias de 7 de dezembro de 2020, para a aquisição dos serviços do escritório de advocacia do Dr. Sandro Dantas, não foi concretizada, em virtude da recusa do Dr. Sandro Dantas;

Considerando que o n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (doravante, LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, concatenado com o n.º 7 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 (doravante OE2021), condicionam a celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de tarefa ou avença, pelas autarquias locais, à prévia emissão de parecer favorável pelo presente do respetivo órgão executivo;

Considerando que a emissão de parecer prévio favorável à decisão de contratar a aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou avença, depende, de harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 1, ex vi n.º 2, do artigo 32.º da LTFP e no n.º 8 do artigo 73.º do OE2021, cumulativamente, da verificação do caráter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, e da existência de declaração de cabimento orçamental;

Para o efeito, foi solicitado à Cláusulas Acessíveis, Lda. envio de orçamento que se anexa, para a referida aquisição de serviços;

O valor apresentado é de 1.000,00 € (mil euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor, sendo o valor total da despesa de 1.230,00 € (mil duzentos e trinta euros). Posto à votação este ponto foi aprovado por unanimidade.

(05) PONTO CINCO: Apresentação, discussão e votação da proposta para abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.

I. Abertura do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, destinado ao preenchimento do posto de trabalho indicado no ponto 3 da presente proposta, sem prejuízo da utilização da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação das listas de ordenação final desse concurso, durante o prazo de 18 meses fixado na Lei, destinado a qualquer indivíduo e com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, caso não seja possível satisfazer todas as carências existentes na categoria em apreço através dos meios de recrutamento de trabalhadores da administração pública previstos no artigo 30.º da LTFP.

II. Designe o júri do procedimento concursal em causa, nos termos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, aplicável ex vi n.º 2 do artigo 37.º LTFP, com a seguinte composição:

Ref.ª AT/01/2021 - Assistente Técnico (Administrativo) Presidente - António Joaquim da Costa Lima, New Account - Consultoria, Contabilidade e Gestão Lda. 1.º Vogal Efetivo - Sandra Sofia Dias Barbosa, New Account - Consultoria, Contabilidade e Gestão Lda. 2.º Vogal Efetivo - Fernando Francisco da Cunha Pereira, New Account - Consultoria, Contabilidade e Gestão Lda. 1.º Vogal Suplente - Joel Miranda Fernandes Sá, Cláusulas Acessíveis, Lda; 2.º Vogal



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Suplente – Hugo Miguel de Araújo Cardoso, Cláusulas Acessíveis, Lda. Colocada à votação este ponto foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte horas e trinta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Silveiros, 01 de fevereiro de 2021

O Executivo,

(Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria)

(Alberto Martins Cardoso)